CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 530/ 2025

Considerando que os motoristas de aplicativo desempenham papel essencial na mobilidade urbana contemporânea, atendendo diariamente milhares de cidadãos e turistas, é necessário reconhecer sua importância e oferecer condições dignas de trabalho.

Considerando que a atividade exige esforço físico e mental contínuo, pontos de apoio com estrutura adequada e programas de saúde promovem bem-estar e qualidade de vida.

Considerando que esses profissionais permanecem longas jornadas em atividade, programas de saúde e segurança são fundamentais para prevenir doenças ocupacionais e reduzir riscos de acidentes.

Considerando que muitos motoristas enfrentam dificuldades financeiras devido ao alto custo de combustível e manutenção dos veículos, a educação financeira contribui para maior estabilidade econômica e melhor aproveitamento dos ganhos.

Considerando que a atividade é a principal fonte de renda para milhares de trabalhadores, capacitações em finanças pessoais e alternativas de crédito consciente contribuem para maior estabilidade e independência econômica.

Considerando que a atividade dos motoristas de aplicativo depende diretamente do uso de plataformas digitais, capacitações em tecnologia garantem maior eficiência e segurança no atendimento.

Considerando que a inovação tecnológica é constante, treinamentos em novas ferramentas digitais e integração com sistemas de mobilidade urbana fortalecem Salvador como cidade moderna e inclusiva.

Considerando que a tecnologia também é instrumento de segurança, o uso de rastreabilidade e identificação digital reforça a confiança de passageiros e motoristas.

Considerando que Salvador pode se tornar referência nacional em políticas de valorização da categoria, a criação desses programas reforça a imagem da cidade como moderna, inclusiva e comprometida com a mobilidade sustentável.

Considerando que a iniciativa promove justiça social, garantindo dignidade e valorização a milhares de trabalhadores que dependem dessa atividade como principal fonte de renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC) e demais órgãos competentes, estude viabilize a criação de **programas de apoio e capacitação** voltados para os motoristas de aplicativo.

Salvador, 19 de novembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR